



LAURO DE FREITAS-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE
FREITAS - BAHIA

Psicólogo

EDITAL N° 001/2023

CÓD: SL-137JL-23
7908433238904

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos (ficcionais e/ou não ficcionais); Gêneros discursivos e tipologia textual.....	7
2. Ortografia.....	11
3. Acentuação.....	12
4. Pontuação.....	13
5. Formação de palavras.....	15
6. Léxico: adequação no emprego das palavras.....	17
7. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais;.....	17
8. Morfossintaxe; estrutura do período, da oração e da frase;.....	20
9. Concordância nominal e verbal.....	23
10. Regência nominal e verbal;.....	24
11. Colocação pronominal; formas de tratamento (usos e adequações).....	26
12. Noções de fonética.....	28
13. Noções de prosódia.....	29
14. Estrutura do parágrafo.....	29
15. Coesão e coerência textuais.....	30
16. Estilística: denotação e conotação; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; as palavras de relação.....	31
17. Figuras de linguagem.....	32
18. Níveis de linguagem.....	34
19. Figuras de linguagem.....	35
20. Redação oficial (ofício, memorando, ata, parecer).....	35

Informática básica e aplicada

1. Informática básica. Hardwares e periféricos.....	55
2. Windows 10: painel de controle.....	57
3. Microsoft Office 365: Word, Excel, PowerPoint, Outlook.....	67
4. Internet. Intranet Browsers. Sites de busca.....	77
5. Correio eletrônico.....	81
6. Backup: conceitos básicos, tipos, dispositivos e ferramentas, unidades de medida de armazenamento, compactação de arquivos.....	83
7. Vírus e programas maliciosos: conceitos básicos, tipos, ações preventivas/corretivas e softwares de segurança digital.....	83
8. Redes sociais.....	86
9. Noções sobre redes e Wi-Fi.....	88

Legislação aplicada ao contexto Educacional

1. Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – Da Educação, da Cultura e do Desporto, e alterações posteriores.....	95
2. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores).....	96
3. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010 e alterações posteriores).....	112
4. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014 e alterações posteriores)	119
5. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 06 de julho de /2015 e alterações posteriores).....	135
6. Acesso da Pessoa com Deficiência à Educação (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores)	152
7. Atendimento Educacional Especializado (Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 e alterações posteriores).....	159
8. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial (Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 e alterações posteriores).....	160
9. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1996 e alterações posteriores).....	162

Administração Pública

1. Constituição Federal: art. 37 a 40.	205
2. Lei orgânica do Município de Lauro de Freitas (Lei nº 20, de 22 de julho de 2020 e alterações posteriores).	209
3. Estatuto e plano de carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Lauro de Freitas (Lei nº 1.375, de 23 de junho de 2010 e alterações posteriores).	209
4. Poderes administrativos.....	221
5. Princípios norteadores dos Serviços Públicos.	227
6. Processo Administrativo	230
7. Atos administrativos	236
8. Lei da improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992).	243
9. Crimes contra Administração pública.	252

Conhecimentos Específicos

Psicólogo

1. Psicologia educacional.	261
2. Processo de aprendizagem e suas formas de avaliação.....	261
3. Teorias da Aprendizagem.....	265
4. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Estratégias ou estilos da aprendizagem	272
5. Base neuropsicológica da aprendizagem.	278
6. Mediação da Aprendizagem e os estilos de ensino	289
7. Testes e métodos para avaliação de faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais	293
8. Inclusão escolar	294
9. Transtornos gerais da aprendizagem e suas causas.....	294
10. Transtornos específicos da aprendizagem e suas causas.....	299

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS**Ironia**

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem suces-

Placa-mãe

Se o CPU é o cérebro de um computador, a placa-mãe é o esqueleto. A placa mãe é responsável por organizar a distribuição dos cálculos para o CPU, conectando todos os outros componentes externos e internos ao processador. Ela também é responsável por enviar os resultados dos cálculos para seus devidos destinos. Uma placa mãe pode ser on-board, ou seja, com componentes como placas de som e placas de vídeo fazendo parte da própria placa mãe, ou off-board, com todos os componentes sendo conectados a ela.



Placa-mãe.⁵

Fonte

É responsável por fornecer energia às partes que compõe um computador, de forma eficiente e protegendo as peças de surtos de energia.



Fonte⁶

-gamma-x-c40-dp-mch4-gmx-c40p-intelam4-ryzen

5 <https://www.terabyteshop.com.br/produto/9640/placa-mae-biostar-b360mhd-pro-ddr4-lga-1151>

6 <https://www.magazineluiza.com.br/fonte-atx-alimentacao-pc-230w->

Placas de vídeo

Permitem que os resultados numéricos dos cálculos de um processador sejam traduzidos em imagens e gráficos para aparecer em um monitor.



Placa de vídeo⁷

Periféricos de entrada, saída e armazenamento

São placas ou aparelhos que recebem ou enviam informações para o computador. São classificados em:

– **Periféricos de entrada:** são aqueles que enviam informações para o computador. Ex.: teclado, mouse, scanner, microfone, etc.



Periféricos de entrada.⁸

-01001-xway/p/dh97g572hc/in/ftpc

7 <https://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2012/12/conheca-melhores-placas-de-video-lancadas-em-2012.html>

8 <https://mind42.com/public/970058ba-a8f4-451b-b121-3ba-35c51e1e7>

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

- I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
- II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a

manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Fonte

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 E ALTERAÇÕES POSTERIORES)

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento) (Vigência)

I - o prazo de duração do contrato; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a remuneração do pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição,

Ao estender este período até o momento em que a criança vai à escola, os pais acabam castrando os seus filhos de sua possibilidade de entender que o mundo não gira em torno delas mesmas e por fim elas sentem o choque da realidade ao entrar em contato com outros colegas e professores.

Não seria maravilhoso se os pais pudessem voltar à escola e ter uma reciclagem antes de gerar seus filhos? Sim, seria estupendo, mas a maioria reconhece que criança não nasce com um manual.

Os desafios atuais de pais educadores vão além da revivência do narcisismo, porém de um mundo digital onde este próprio conceito se reforça através das redes sociais e a internet, dando à criança ferramentas que empoderam seu individualismo e narcisismo potencializado através das curtidas e dos famosos “likes”.

Relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais.

De acordo com o Psicólogo, Psiquiatra e Psicanalista Londrino John Bowlby, os apegos emocionais da primeira infância desempenham um papel essencial da natureza humana.

Até a década de 1950, acreditava-se que as crianças tinham uma relação intrinsecamente interesseira para com os pais ou cuidadores.

Porém de acordo com John Bowlby, a ligação entre mãe e bebê se dá ao fato natural de sobrevivência por ser a mãe o ser mais próximo da criança e que por fim, fica a criança prejudicada se algo interfere esse processo de uma maneira negativa.

A organização mundial de saúde chegou a convidar Bowlby para fazer uma pesquisa e experimento científico com crianças que foram privadas do contato materno no período da Segunda Grande Guerra Mundial onde pode constatar que crianças nestas condições apresentavam um certo retardo intelectual. Anos mais tarde ele iniciou um estudo com crianças entre sete e treze anos onde encontrou crianças com atitudes mais brutas em suas brincadeiras levando-as a desenvolverem um certo nível de psicopatia insensível não demonstrando empatia ou qualquer afeição em relação às outras crianças.

Muitas outras descobertas foram encontradas de lá para cá, porém de alguma coisa sabemos que os muitos problemas educacionais que mestres e educadores enfrentam em sala de aula não advém pura e simplesmente de cunho pedagógico. Muitos destes problemas vêm do convívio ou a total falta dele.

Além destes problemas sabemos que a má nutrição também pode corromper o processo de assimilação do ensino devido ao deficit na retenção do aprendizado. Crianças má nutridas podem não possuírem nutrientes essenciais para o cérebro a fim de este processe os mecanismos da cognição com eficiência.

Sendo assim cabe ao Estado, pais e mestres encontrarem soluções que possam envelopar e desenvolver projetos que vão balizar o resgate de valores e conceitos que reconstruirá o tempo perdido para estas crianças.

A educação social, sociologia, filosofia, psicologia e pedagogia devem trabalhar lado a lado no esforço de catalisar as necessidades das crianças em termos pedagógicos e emocionais.

Como podemos ver é um esforço no qual cabe a todos e não somente à escola de fazê-lo.

PROCESSO DE APRENDIZAGEM E SUAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

A história da educação infantil deve-se assim associar o surgimento da mesma em decorrência da história da produção e da reprodução da vida social de nosso país. Os fundamentos da educação infantil tanto sociais, morais, econômicas, culturais e políticos da sociedade antiga foram sendo superados desde a instauração da sociedade moderna no século XVI.

Vale ressaltar que foi no início do século XVII, que surgiram as primeiras preocupações com a educação das crianças pequenas, onde essas preocupações foram resultantes de reconhecimento e valorização que elas passaram a ter no meio em que viviam. Apesar de uma grande parcela da população infantil continuar sendo educada segundo a antiga prática de aprendizagem; o surgimento de sentimento de infância provocou mudanças no quadro educacional.

A criança precisa envolver-se em um ambiente escolar de modo a sentir-se acolhida e protegida em todos os sentidos, para que seja possibilitado seu desenvolvimento em sua totalidade, sem descaracterizar suas origens no seu processo de aprendizagem, e para tanto é necessário que a família, comunidade e escola estejam sempre presentes. Em outras palavras, a educação pré-escolar deve visar, antes e sobretudo, ao desenvolvimento harmonioso da criança em seus aspectos físico, sócio emocional e intelectual, para que ela consiga ser tudo o que poderia ser nesse período de sua vida.

Seu desempenho, sempre colocado à prova, é visto como motivo de status e aceitação, tanto por parte dos adultos como por seus pares. Passar por uma situação de fracasso ou que coloque sua capacidade em dúvida pode gerar um desconforto e um sentimento de desvalorização, que uma vez prolongado pode gerar problemas mais sérios de adaptação da conduta, além de afetar de maneira intensa a confiança e o valor atribuído a si mesmo, *Martinelli*¹.

O verdadeiro sentido da educação pré-escolar dever ser o de contribuir para o desenvolvimento da criança a fim de que esta realize todas as suas possibilidades humanas características do período que está vivendo.

Como diz *Piaget*², cada vez que ensinamos prematuramente a uma criança alguma coisa que poderia ter descoberto por si mesma, esta criança foi impedida de inventar e, conseqüentemente, de entender completamente.

Talvez a maior falha de tais concepções seja o fato de negligenciar o desenvolvimento intelectual da criança, no período em que a carência de estímulos adequados pode comprometê-lo seriamente. Não se trata de valorizar um aspecto do desenvolvimento me detrimento dos outros, mas, sim, de dar ao desenvolvimento intelectual o seu devido lugar num currículo de educação pré-escolar.

1 MARTINELLI, S. C. (orgs). *Os aspectos afetivos das dificuldades de aprendizagem. IN Dificuldades de aprendizagem no contexto psicopedagógico. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.*

2 PIAGET, Jean. “A teoria de Jean Piaget”, in CARMICHAEL *Manual de Psicologia da Criança. Organizado por Paul H. Mussen. São Paulo: EPU, Editora da USP, 1977.*

O Comportamento da Criança Pré-Escolar³

O comportamento do ser humano não é alguma coisa que deriva de dentro e se manifesta exteriormente; deriva sempre da relação do ser com o conjunto de condições totais e reais. A esse conjunto de elementos, fatos, condições e relações chamamos de situação. Para conhecer no comportamento da criança pré-escolar é necessário observá-la em diferentes situações, que fornecerão dados mais precisos sobre ela. Todo comportamento emerge da situação total que se configura num dado momento. Sabemos, entretanto, que não há situação sem história: as experiências passadas refletem-se no momento presente a partir da organização do aqui e agora.

Sabe-se que não é possível estudar as características específicas do comportamento de um indivíduo independentemente das influências do contexto sociocultural, sempre presentes e dificilmente controladas.

A criança de 4 a 6 anos encontra-se no período da espontaneidade máxima, possui menos limitações internas do que a criança de 3 anos ou menos e também conhece menos restrições externas socialmente impostas do que conhecerá mais tarde. Devido a essa abertura ela poderá nos dizer muito sobre seu mundo e até sobre o nosso, se nós também estivermos abertos e receptivos e soubermos olhar, ouvir e apreciar o que ela nos apresenta. Nesse período a criança se encontra na idade das flutuações rápidas: ora é muito independente, ora dependente; ora madura, ora imatura; ora simpática, ora antipática; ora afetuosa, ora construtiva; ora destrutiva e antissocial.

O comportamento social do pré-escolar concentra-se em suas brincadeiras. É brincando que a criança vai, pouco a pouco, tomando contato com a realidade; na brincadeira ela oscila entre o real e o simbólico e tenta descobrir sua própria identidade e a dos outros. A brincadeira capacita a expressão de sentimentos perturbadores, ajudando a criança a aprender a lidar com eles.

A criança de 4 anos ainda não entende exatamente o que é participar, revezar e o que significam outros comportamentos que compreendem vivência em grupo: ela brinca mais ao lado das outras do que com elas.

Aos 5 anos o autocontrole é muito maior, e os sentimentos, embora intensos, são transmitidos de maneira mais construtiva. Através de um senso de responsabilidade mais maduro, a criança dessa faixa etária já é capaz de tolerar a frustração e já consegue adiar satisfação de seus desejos. Procurando alcançar sua autonomia, apresenta sentimentos confusos; em alguns aspectos é bastante infantil e, em outros, tenta igualar-se aos adultos. Quando está sob tensão é comum retornar a estágios anteriores de conduta: a tensão provocada pelos primeiros dias no jardim da infância, por exemplo, pode fazê-la querer a chupeta novamente.

Por volta dos 6 anos, a criança já consegue ver o mundo com mais objetividade. Passa então a aceitar melhor as pessoas, pois nessa idade já existe maior compreensão de suas características reais. Os amigos assumem grande importância: são companheiros de brincadeiras e de lutas, ora são heróis, ora rivais. Nessa idade formam-se grupos por sexo, e é mais fácil a menina entrar num grupo de meninas do que o menino num de meninas. O desenvolvimento da consciência permite à criança sentir que algumas regras são aceitas e obedecidas porque ela própria o deseja e não por imposição

fora. Ela já compreende as regras e as leis do comportamento das pessoas, mas alguns imprevistos ainda acontecem, como fazer xixi nas calças quando enfrenta situações novas ou se sente ameaçada.

Com 5 ou 6 anos a criança se torna mais tranquila, sua identidade mais estabelecida e as bases do caráter e da personalidade já estão assentadas. Aprende a colaborar e a competir ao mesmo tempo, a controlar sua necessidade de autoafirmação e a mobilizar seus recursos pessoais para ser bem aceita no grupo. Começa a compreender o que é fracasso, o que os adultos e companheiros esperam dela e quando o sucesso depende de seus próprios esforços.

Psicologia da Aprendizagem

A aprendizagem é o processo através do qual a criança se apropria ativamente do conteúdo da experiência humana, daquilo que o seu grupo social conhece. Para que a criança aprenda, ela necessitará interagir com outros seres humanos, especialmente com os adultos e com outras crianças mais experientes. Nas inúmeras interações em que envolve desde o nascimento, a criança vai gradativamente ampliando suas formas de lidar com o mundo e vai construindo significados para as suas ações e para as experiências que vivem. Com o uso da linguagem, esses significados ganham maior abrangência, dando origem a conceitos, ou seja, significados partilhados por grande parte do grupo social. A linguagem, além disso. Irá integrar-se ao pensamento, formando uma importante base sobre a qual se desenvolverá o funcionamento intelectual. O pensamento pode ser entendido, desta forma, como um diálogo interiorizado.

Objetos e conceitos existem, inicialmente, sob a forma de eventos externos aos indivíduos. Para se apropriar desses objetos e conceitos é preciso que a criança identifique as características, propriedades, e finalidades dos mesmos. A apropriação pressupõe, portanto, gradativa interiorização. Através desse processo, é possível aprender o significado da própria atividade humana, que se encontra sintetizada em objetos e conceitos. Assim, ao se analisar uma mesa, pode-se notar que ela resume, em si, anos de trabalho e tecnologia: é preciso maquinário apropriado para lixar a madeira, instrumentos como o martelo e chaves de fenda para montá-la, apetrechos para refiná-la, como lixa e verniz. Entender o que se significa uma mesa implica conhecer as suas principais características e finalidades - mesa para jogar, comer, estudar etc. -, compreendendo o quanto de esforço foi necessário para concebê-la e realizá-la.

A Psicologia da Aprendizagem estuda o complexo processo pelo qual as formas de pensar e os conhecimentos existentes numa sociedade são apropriados pela criança. Para que se possa entender esse processo é necessário reconhecer a natureza social da aprendizagem. Como já foi dito, as operações cognitivas (aquelas envolvidas no processo de conhecer) são sempre ativamente construídas na interação com outros indivíduos.

Em geral, o adulto ou a criança mais experiente fornece ajuda direta à criança, orientando-a e mostrando-lhe como proceder através de gestos e instruções verbais, em situações interativas. Na interação adulto-criança, gradativamente, a fala social trazida pelo adulto vai sendo incorporada pela criança e o seu comportamento passa a ser, então, orientado por uma fala interna, que planeja a sua ação. Nesse momento, a fala está fundida com o pensamento da criança, está integrada às suas operações intelectuais.

Reconhece-se, dessa maneira, que as pessoas, em especial as crianças, aprendem através de ações partilhadas mediadas pela linguagem e pela instrução. A interação entre adultos e crianças,

3 THIESSEN, Maria L. e BEAL, Ana R. *Pré-escola, tempo de educar*. São Paulo: Editora Ática, 1993.